



**ATA DA 1606ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às onze horas do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, o Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, não participou por motivo de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 12753/08-43 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-07-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/048.2009, objeto da **Concorrência Pública nº 07/2008**, celebrado em 30-09-2009, com a empresa **ENS - EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de zeladoria, limpeza, conservação e dedetização dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns e ao longo do cais, com fornecimento de todo o pessoal necessário, bem como dos materiais e utensílios, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 4.011.770,64** (quatro milhões, onze mil, setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, e que o gestor providencie o início do novo processo licitatório; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 32858/11-78 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-06-2013, que tratava



da transferência definitiva à **CODOMAR** ou devolução à CODESP, dos bens cedidos temporariamente à **AHSUL/PORTO DE ESTRELA**, quando do Convênio SNT/MT nº 002/90, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado para vistas da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras (DI); **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 32333/13-86 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-08-2013, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, do Perito Judicial **CESAR AUGUSTO AMARAL**, objetivando a contratação de parecer contábil para análise e elaboração de 197 (cento e noventa e sete) cálculos trabalhistas relativos aos adicionais, noturno e de risco, no valor global de **R\$ 15.530,00** (quinze mil, quinhentos e trinta reais), com base no artigo 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 20478/1361 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-07-2013, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, do escritório **RIGOLIN ADVOCACIA**, objetivando a contratação de assessoramento técnico jurídico relativo à implantação do Sistema de Gerenciamento de Informação de Tráfego de Embarcações – VTMISS, no valor global de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), com base no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 26726/13-14 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 31-07-2013, que tratava da contratação, por dispensa de licitação, da empresa **ESTÚDIO 58**, objetivando o patrocínio ao projeto do livro “**Olhares – da tela à fotografia, um porto visto do alto**”, que homenageia os 160 anos de nascimento do pintor Benedito Calixto, que tão bem retratou o Porto de Santos através de sua arte, no valor global **R\$ 367.500,00** (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), com base no “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e posterior providência junto à Secretaria de Comunicação da Presidência da República – SECOM, nos termos da Instrução Normativa SECOM-PR nº 01, de 08-05-2009, foi retirado de pauta e encaminhado para vistas da Diretoria de Desenvolvimento Comercial (DC); **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 29714/13-41 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 05-08-2013, **decidiu** autorizar a participação da CODESP na “**4ª CONFERÊNCIA REGIONAL DO MEIO**



AMBIENTE DA BAIXADA SANTISTA”, a ser realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2013, no valor global de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), conforme disposto no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, ficando também dispensada, pelo valor, a aprovação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM, conforme Instrução Normativa SECOM-PR nº 01, de 08-05-2009; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 30467/11-18 e, embasada parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 08-08-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/40.2012, celebrado em 01-10-2012, com o **CONSÓRCIO EBEI/LPC LATINA**, objetivando a prestação dos serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de construção e adequação para alinhamento do cais de Outeirinhos no Porto de Santos, no valor de **R\$ 366.414,03** (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e três centavos), representando um aumento de 6,02%, passando o valor global do contrato de **R\$ 6.088.327,08** para **R\$ 6.454.741,11**, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, com base no artigo 65, inciso I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 12355/13-66, **decidiu** autorizar a **revogação** da **DECISÃO DIREXE nº 129.2013**, da reunião 1588^a, do dia 19-04-2013, referente a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de uniforme para uso da Guarda Portuária, com valor global estimado em **R\$ 412.640,00** (quatrocentos e doze mil e seiscentos e quarenta reais), por razão de alteração no material dos uniformes; **II.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 36826/13-95, **decidiu** aprovar “ad referendum” do Conselho de Administração, a **Proposta de Novo Plano de Empregos, Carreiras, e Salários – PECS**, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para homologação, conforme incisos XXIV e XXXV, artigo 13º do Estatuto, para deliberação; **II.10** – **decidiu** autorizar o Sr. José Manoel Gatto dos Santos, Superintendente de Planejamento Estratégico/DE, desta Cia. Docas do Estado de São Paulo – CODESP, para participar da **Segunda Missão Portuária para o Reino Unido, em Londres/Inglaterra**, tendo como objetivo conhecer o mais novo empreendimento – Porto de London Gateway, no período de 09 a 13-09-2013, com ônus para esta



Companhia. **Decide**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. José Leônidas de Menezes Cristino, para a autorização de afastamento do País. Expediente será aberto “a posteriori”. A seguir passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 29132/13-56, que tratava sobre os investimentos a serem realizados na Lancha Igara, da ordem de **R\$ 187.000,00** (cento e oitenta e sete mil reais), que se encontra no Complexo Cultural do Porto, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), para elaboração do Termo de Referência sobre o assunto; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 37302/13-30, **decidiu** quanto à manutenção da bacia de evolução na Alemoa de 15m de profundidade, face a reunião ocorrida no INPH, com representantes da SEP e CODESP (SIN, GCT). A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.I** – com base nos registros contidos no expediente nº 36303/13-67, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra a CODESP no mês de julho de 2013 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com respectivos valores estimados e classificados como possível. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial